

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Colares - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Metropolitana II

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/01/2023 09:57:01

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantir, efetivar e consolidar os princípios do SUS, fortalecendo a Atenção Primária na implementação das Redes de Atenção à Saúde e a Política Nacional de Humanização, considerando as especificidades territoriais, para promoção, proteção e cuidado da população, conforme o Decreto 7508/2011.

OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especial, ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família (PBF)	90,00	2022	Percentual	91,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das ações do Programa Auxílio Brasil no condicionante saúde. nas ESFs do Município								
Ação Nº 2 - Acompanhamento das famílias no condicionante saúde, através do programa saúde na escola em parceria com a secretariada de educação.								
Ação Nº 3 - Garantir o acompanhamento das famílias nas ESFs e postos com a medição de : Peso e Altura								
1.1.2	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das ações de Saúde Bucal no Município.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para o programa saúde bucal, para atendimento das demandas.								
Ação Nº 3 - Reduzir a exodontia no município.								
Ação Nº 4 - Garantir a manutenção e funcionamento do atendimento odontológico no município.								
Ação Nº 5 - Renovação dos equipamentos odontológicos.								

1.1.3	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,55	2022	Percentual	0,60	1,50	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações coletivas e escovação supervisionada nas ESFs/PSE e comunidades de maior vulnerabilidade.								
Ação Nº 2 - Instalar escovódromo nas escolas municipais.								
Ação Nº 3 - Realizar avaliação de saúde bucal em crianças idade escolar.								
Ação Nº 4 - Aquisição de kits otológicos(escovas e creme dental).								
1.1.4	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento das Estratégias Saúde da Família – ESFs, com integralidade das equipes.								
Ação Nº 2 - Garantir materiais e insumos para o funcionamento das ESFs e Postos de Saúde.								
Ação Nº 3 - Manutenção e reposição dos profissionais que compõe as equipes da atenção Básica.								
Ação Nº 4 - Garantir o cronograma de consultas medicas e enfermagem em todas as localidades da zona rural.								
Ação Nº 5 - Realizar processo seletivo para o cargo de ACS e ACE..								
Ação Nº 6 - Aprovar a expansão de 1 ESF no município.								
1.1.5	Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	Proporção de internações sensíveis atenção básica.	13,00	2022	Percentual	12,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação das ações na Atenção Básica de prevenção: Diabetes, hipertensão, pneumonia e infarto.								
Ação Nº 2 - Promoção de hábitos saudáveis e ações educativas								
Ação Nº 3 - Fortalecimento das ações multidisciplinar nas ESFs do município.								
Ação Nº 4 - Garantir a realização de exames no SUS, permitindo um acompanhamento eficaz na redução das causas sensíveis a atenção básica.								
1.1.6	Aumentar o numero de atendimento multidisciplinar realizado.	Numero de atendimento multidisciplinar realizado.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais da Atenção Básica.								
Ação Nº 2 - Implementar 1 ciclo ao ano de atendimento multidisciplinar nas esfs do município.								
Ação Nº 3 - Fortalecer as ações multidisciplinar (medico, enfermeiro, nutricionista, psicólogo etc) nas localidades da zona rural								
Ação Nº 4 - Garantir o atendimento multidisciplinar a pacientes que sofrem de transtorno psicossocial.								
1.1.7	Aumentar o número de Leitos hospitalares do SUS	Numero de leitos hospitalares	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a revisão e monitoramento dos serviços de alta complexidade pactuados (PGASS)								
Ação Nº 2 - Pactuar/Garantir serviços de alta complexidade.								
Ação Nº 3 - Ampliar a pactuação dos leitos estaduais.								
Ação Nº 4 - Fortalecer a regulação municipal.								

1.1.8	Aumentar o percentual do sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	Sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço WebService.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os medicamentos do componente básico para a ESFs e postos.								
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento dos medicamentos do Hiperdia								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos medicamentos do Saúde mental.								
Ação Nº 4 - Garantir via estado o fornecimento do componente especializado.								
Ação Nº 5 - Expandir a internet nas ESFs da zona rural.								
1.1.9	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão de exames citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,66	2022	Percentual	0,66	0,20	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção do câncer do colo do Útero.								
Ação Nº 2 - Garantir materiais e equipamentos adequados para o funcionamento da coleta do PCCU.								
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais para a realização adequada do PCCU.								
Ação Nº 4 - Fortalecer as ações do outubro rosa nas ESFs do município.								
1.1.10	Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,26	2022	Percentual	0,26	0,40	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de prevenção ao câncer de mama (outubro rosa)								
Ação Nº 2 - Ampliar junto ao estado a oferta de mamografia no município.								
Ação Nº 3 - Monitorar o público alvo, garantindo a consulta de rotina agendada.								
1.1.11	Aumentar a taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	Taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção da visita domiciliar aos idosos pela equipe da APS.								
Ação Nº 2 - Ampliar as orientações ao cuidador primário de prevenção de acidentes ao idoso.								
Ação Nº 3 - Garantir o atendimento inicial ao idoso e a referencia quando acidentadas.								
1.1.12	Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	50,00	2022	Percentual	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do planejamento familiar nas ESFs.								
Ação Nº 2 - Garantir o exame o Beta-HCG no município.								
Ação Nº 3 - Monitorar famílias que apresentem maior vulnerabilidade social, quanto ao aspecto reprodutivo.								
Ação Nº 4 - Captação precoce das gestantes, pelos ACS.								
1.1.13	Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos e laboratorial no município.								

Ação Nº 2 - Manutenção dos estoques e insumos adequado para sífilis e HIV.								
1.1.14	Aumentar a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	60,00	2022	Percentual	65,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento dos 5 consultório odontológico								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento as gestantes por agendamento								
1.1.15	Aumentar a Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	50,00	2022	Percentual	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a ação do outubro Rosa em todas as ESFs.								
Ação Nº 2 - Manter as salas de coletas com os equipamentos e insumos adequados.								
Ação Nº 3 - Capacitar os enfermeiro das ESFs quanto a coleta do PCCU.								
1.1.16	Aumentar a Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00	2022	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de imunização nas ESFs								
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa pelos profissionais da APS, para atualização do calendário vacinal.								
Ação Nº 3 - Manter o estoque adequado para atender as demandas da imunização.								
1.1.17	Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	2022	Percentual	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o cartão do Hipertenso								
Ação Nº 2 - Garantir a consulta de rotina aos hipertensos nas ESFs e postos de saúde.								
Ação Nº 3 - Aquisição de aparelho de PA, para os postos e ESFs do município.								
1.1.18	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	2022	Percentual	60,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as consultas as pessoas portadoras de diabetes na APS.								
Ação Nº 2 - Garantir o exame laboratorial da hemoglobina glicada no município.								
Ação Nº 3 - Manutenção de equipamentos e insumos laboratoriais.								
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Aumentar o percentual de ações de humanização realizadas.	Percentual de ações de humanização realizadas.	5,00	2022	Percentual	2,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações de Humanização no município.								
Ação Nº 2 - Realizar palestra motivacional para os servidores da saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitar os servidores referente ao tema.								
1.2.2	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	1	2022	Número	2	40	Número
Ação Nº 1 - Manter o ciclo anual de educação permanente para os profissionais da Saúde.								
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos áudio/visual para a realização de capacitação dos servidores.								
1.2.3	Aumentar o Número de acessos ao Telessaúde no Estado.	Número de acessos ao Telessaúde no Estado.	1	2022	Número	1	10	Número
Ação Nº 1 - Implantação de 1 ponto de acesso de telessaude no município.								
Ação Nº 2 - Incentivo a participação dos cursos do telessaude.								
1.2.4	Aumentar o numero de Trabalhadores do SUS e profissionais em formação atingidos por estratégias de Gestão de fortalecimento da gestão do trabalho.	Trabalhadores do SUS e profissionais em formação atingidos por estratégias de Gestão de fortalecimento da gestão do trabalho.	50,00	2022	Percentual	50,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais em eventos, dentro e fora do município para o aperfeiçoamento de trabalho.								
Ação Nº 2 - Implementar tecnologias que orientem a tomada de decisão no atendimento ao paciente.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde ; Atenção Básica, Urgência e Emergência, Materno-Infantil, Doenças Crônicas, Psicossocial e Atenção às Pessoas com Deficiências ; de forma ascendente e regionalizada, respeitando as diversidades e contemplando as demandas específicas de todas as Regiões de Saúde, aperfeiçoando o sistema de regulação, otimizando o sistema de referência e contra referência, por meio de prontuário eletrônico único, revisando a pactuação entre o governo federal, estados e municípios para distribuição justa e proporcional de recursos, garantindo a oferta de consultas, exames, medicamentos e procedimentos em todos os níveis de complexidade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar e implantar as redes de atenção à saúde nas regiões de saúde, com ênfase na articulação da rede de urgência e emergência, rede cegonha, rede de atenção psicossocial, rede de cuidados à pessoa com deficiência, e da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	20,00	2022	Percentual	20,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer as ações do Saúde na Escola, relacionadas a gravidez na adolescência e DSTs.								

Ação Nº 2 - Promover política articulada em conjunto com a SEMAS com adolescente em situação vulnerável									
Ação Nº 3 - Intensificação das ações educativa nas ESFs relacionada ao tema.									
2.1.2	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré Natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré Natal	60,00	2022	Percentual	60,00	5,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento do pre-natal no município.									
Ação Nº 2 - Garantir a realização exames preconizados no pre-natal.									
Ação Nº 3 - Garantir a realização das consultas do pre-natal nas ESFs e postos de .saúde da zona rural.									
Ação Nº 4 - Garantir gestante a referencia no pre-natal de alto risco.									
2.1.3	Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	10,00	2022	Percentual	10,00	2,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações de prevenção do IAM na atenção básica.									
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento inicial adequado nos casos de IAM.									
Ação Nº 3 - Garantir a referencia e logística nos casos de IAM.									
Ação Nº 4 - Implantar a sala de estabilização na UBS Mista de Saúde									
2.1.4	Reduzir o tempo médio na fila de espera para acesso aos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) na rede estadual.	Percentual de redução do tempo médio de espera para acesso aos leitos hospitalares da rede estadual.	10,00	2022	Percentual	10,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento da regulação municipal.									
Ação Nº 2 - Ampliação do numero de vagas para procedimentos junto ao estado.									
Ação Nº 3 - Revisão da pactuação.									
2.1.5	Aumentar o Nº de Núcleo de Atendimento para Transtorno do Espectro Autista (NATEA) implantados.	Nº de Núcleo de Atendimento para Transtorno do Espectro Autista (NATEA) implantados.	1	2022	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Implantar o NATEA no ESF Jangolandia.									
Ação Nº 2 - Intensificar as ações do PSE na detecção precoce do AUTISMO em crianças em idade escolar.									
2.1.6	Aumentar o percentual de servidores estaduais e municipais, ativos, capacitados em temas sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA).	Percentual de servidores estaduais e municipais, ativos, capacitados em temas sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA)	50,00	2022	Percentual	60,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecer a parceria das ações de educação permanente entre os profissionais da saúde em parceria com a secretaria de educação.									
Ação Nº 2 - Promover oficinas de capacitação aos profissionais da APS sobre Transtorno de Espectro Autista.									
2.1.7	Aumentar a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Fortalecimento das ações da vigilância nas investigações de óbitos por causa básica definida.									
Ação Nº 2 - Estabelecer canal de acesso rápido ,junto a pericia científica do estado, nos casos de morte por causas externa.									

2.1.8	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	60,00	2022	Percentual	60,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular as gestantes durante o pré-natal a optarem pelo parto normal.								
Ação Nº 2 - Capacitar as parteiras tradicionais do município.								
Ação Nº 3 - Ampliação do espaço físico da UBS Mista, para criação da sala de parto.								
2.1.9	Aumentar o Número de pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) qualificados.	Número de pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) qualificados.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Reforma da UBS Mista de Colares.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais que atuam na URGENCIA/EMERGENCIA.								
Ação Nº 3 - Aquisição de materiais e equipamentos para o funcionamento da Urgência/Emergência municipal.								
OBJETIVO Nº 2.2 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das ações da vigilância em saúde, na prevenção da mortalidade infantil no município.								
Ação Nº 2 - Garantir a imunização nas ESFs e postos de Saúde, além das campanhas de imunização..								
Ação Nº 3 - Garantir a avaliação nutricional periódica de crianças de 0 a 5 anos na APS.								
2.2.2	Reduzir o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover ações educativas quanto o pre-natal de alto risco nas ESFs.								
Ação Nº 2 - Garantir a referencia adequada nos casos de pre-natal de alto risco.								
Ação Nº 3 - Tratar e referenciar os casos de DHEG no pre natal.								
Ação Nº 4 - Garantir os exames laboratoriais para detecção de riscos a gestantes.								
2.2.3	Aumentar a Proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o % de cobertura de investigação de óbitos em mulheres em idade fértil(10 a 49 anos)								
Ação Nº 2 - Garantia o deslocamento dos profissionais da VS nas investigações de óbitos em mulheres em idade fértil.								
2.2.4	Aumentar a Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das ações da VS nas investigações de óbitos materno em 100%.								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais que atuam na VS.								
2.2.5	Aumentar o Nº de unidades de saúde implantadas com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	Nº de unidades de saúde implantadas com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	1	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das ações da UBS mista de saúde como referencia nas notificações de violência domestica, sexual e outras violências.								
Ação Nº 2 - Treinamento dos profissionais plantonistas da UBS Mista de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Diminuir o Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	10	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementação das ações da atenção básica e vigilância em saúde de prevenção a sífilis congênita.								
Ação Nº 2 - Palestras educativas aos casais nos postos e ESFs sobre DSTs.								
Ação Nº 3 - Diagnosticar e tratar os casos de sífilis na APS.								
3.1.2	Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	8,00	2022	Percentual	8,00	2,00	Percentual
Ação Nº 1 - Incentivo a população as praticas regulares de exercício(palestras e consultas).								
Ação Nº 2 - Implementar ações de prevenção no programa de Saúde Integral do Homem, para rastreamento de caso de câncer de próstata em homens com 40 anos e mais de idade.								
Ação Nº 3 - Garantir a população alvo ,os exames de rotina necessários a prevenção das DCNT.								
3.1.3	Aumentar a Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manutenção das ações da vigilância em saúde na cobertura vacinal no município.								
Ação Nº 2 - Manutenção do estoque e acondicionamento adequado dos imunobiologico para atender a demanda do município.								
Ação Nº 3 - Garantir a logística e vacinador para a zona rural ou em locais, onde não existam estrutura de saúde.								
Ação Nº 4 - Divulgação do dia D.								
Ação Nº 5 - Estruturar e expandir as salas de vacinas nas ESFs da zona rural.								
3.1.4	Aumentar a Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Tratar os sintomáticos na atenção básica.								
Ação Nº 2 - Garantir os medicamentos fornecido pelo programa.								
Ação Nº 3 - Realizar a busca ativa, no caso de faltosos.								
3.1.5	Aumentar a Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o exame anti-hiv nos casos novos de tuberculose								
Ação Nº 2 - Garantir os testes rápidos ant-HIV nas ESFs e postos.								
Ação Nº 3 - Garantir o exame laboratorial anti-HIV no município.								

3.1.6	Diminuir o Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o parto de mães soro positivas em Ambiente Hospitalar.								
Ação Nº 2 - Promover ações de prevenção para evitar o crescimento do HIV no município entre os casais.								
3.1.7	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a política de monitoramento das áreas de maior vulnerabilidade do município.								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento na APS de pacientes sintomáticos.								
Ação Nº 3 - Garantir os materiais adequados aos profissionais no diagnóstico (teste de sensibilidade) de hanseníase na APS.								
3.1.8	Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	Número de contatos dos casos novos de hanseníase examinados por local de residência atual e diagnosticados nos anos das coortes	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento dos contatos nos casos novos de hanseníase.								
Ação Nº 2 - Garantir o atendimento aos comunicantes.								
3.1.9	Diminuir o Número de Casos Autóctones de Malária	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e tratar os casos importados de outros municípios.								
Ação Nº 2 - Monitorar os professores vindo do município de Anajás.								
3.1.10	Número absoluto de óbitos por arboviroses.	Número absoluto de óbitos por arboviroses.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das ações da vigilância epidemiológica no município.								
Ação Nº 2 - Garantir o destino adequado ao lixo doméstico.								
Ação Nº 3 - Eliminar os criadouros de vetores.								
3.1.11	Aumentar o Número de municípios que atingiram mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue em pelo menos 4 ciclos.	Número de municípios que atingiram mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue em pelo menos 4 ciclos.	40	2022	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer a vigilância epidemiológica nos ciclos de visita domiciliar.								
Ação Nº 2 - Garantir os EPIs adequados a vigilância epidemiológica na realização de suas atividades em campo.								
3.1.12	Aumentar a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o % coleta de análises de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.								
Ação Nº 2 - Garantir a logística aos profissionais da VISA, nas ações de coleta de água para o consumo humano.								
3.1.13	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de preenchimento no campo ocupação.								

Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais responsáveis no preenchimentos das notificações.								
3.1.14	Aumentar a Proporção de notificação, de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em 100% o preenchimento de notificação , nos casos de notificação compulsória.								
3.1.15	Aumentar a Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda grave encerrados quadrimestralmente no SIVEP GRIPE.	Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda grave encerrados quadrimestralmente no SIVEP GRIPE.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o percentual de 100% quadrimestralmente encerrados no sistema SIVEP GRIPE.								
3.1.16	Diminuir o Número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral (LV).	Número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral (LV).	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Monitorar e tratar os casos de leishmaniose no município.								
Ação Nº 2 - Garantir os exames laboratoriais na detecção precoce da Leishmaniose visceral.								
Ação Nº 3 - Garantir a referencia nos casos o de Leishmaniose visceral.								
3.1.17	Diminuir o Número de Casos de Doenças de Chagas Aguda por forma de Transmissão Oral.	Número de Casos de Doenças de Chagas Aguda por forma de Transmissão Oral.	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Manter o percentual em 0% de casos agudos de leishmaniose por forma oral.								
Ação Nº 2 - Qualificar os batedores de açaf, quanto a manipulação adequada do açaf vendido no município.								
3.1.18	Aumentar a Proporção do acesso ao tratamento das Hepatites B e C.	Proporção do acesso ao tratamento das Hepatites B e C,	100,00	2022	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir os testes rápidos de Hepatite nas ESFs e postos de saúde								
Ação Nº 2 - Garantir os exames laboratoriais na detecção das hepatites B e C.								
Ação Nº 3 - Garantir o tratamento adequado aos pacientes diagnosticados com hepatite B e C.								
3.1.19	Aumentar o Número de Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) com Núcleo de Segurança do Paciente implantados.	Número de Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) com Núcleo de Segurança do Paciente implantados.	10	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criação da equipe do núcleo de segurança ao paciente.								
Ação Nº 2 - Implantar o núcleo de segurança ao paciente na UBS Mista de saúde.								

DIRETRIZ Nº 4 - Contribuição à adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar a relação federativa no SUS, fortalecendo a gestão compartilhada nas regiões de saúde e com a revisão dos instrumentos de gestão, considerando as especificidades regionais e as responsabilidades dos municípios, estados e união, visando oferecer ao cidadão o cuidado integral com equidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Numero absoluto de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	10	2022	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar grupo de trabalho (Equipe técnica)								
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025								
4.1.2	Aumentar o percentual de manifestação finalizada dos Usuários do SUS.	Percentual de manifestação finalizada dos Usuários do SUS.	100,00	2022	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar canal de acesso a ouvidoria(elogios/reclamações).								
Ação Nº 2 - Estabelecer o protocolo contendo as etapas das manifestações realizadas pelos usuários.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Aumentar o percentual de ações de humanização realizadas.	2,00
	Numero absoluto de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde.	1
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas.	100,00
	Aumentar o percentual de manifestação finalizada dos Usuários do SUS.	100,00
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	2
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,60
	Aumentar a Proporção de investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00
	Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	10,00
	Aumentar o Número de acessos ao Telessaúde no Estado.	1
	Aumentar o numero de Trabalhadores do SUS e profissionais em formação atingidos por estratégias de Gestão de fortalecimento da gestão do trabalho.	50,00
	Aumentar a Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00
	Aumentar o percentual do sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	60,00
	Aumentar o Número de pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) qualificados.	1
301 - Atenção Básica	Aumentar a % de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família (PBF)	91,00
	Diminuir o Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Diminuir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	20,00
	Aumentar o percentual de ações de humanização realizadas.	2,00
	Ampliar o acesso a atenção odontológica na atenção Básica, nas equipes de saúde Bucal implantadas.	100,00
	Diminuir a Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	8,00
	Reduzir o Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	1
	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de Pré Natal.	60,00
	Aumentar a proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	2
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	0,60

Aumentar a Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00	
Reduzir proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) em maiores de 20 anos.	10,00	
Aumentar o Número de acessos ao Telessaúde no Estado.	1	
Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	
Aumentar a Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00	
Aumentar o numero de Trabalhadores do SUS e profissionais em formação atingidos por estratégias de Gestão de fortalecimento da gestão do trabalho.	50,00	
Redução das internações de causas sensíveis a Atenção Básica.	12,00	
Aumentar a Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	100,00	
Aumentar o N° de Núcleo de Atendimento para Transtorno do Espectro Autista (NATEA) implantados.	1	
Aumentar o numero de atendimento multidisciplinar realizado.	1	
Diminuir o Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	
Aumentar o percentual de servidores estaduais e municipais, ativos, capacitados em temas sobre Transtorno do Espectro Autista (TEA).	60,00	
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	
Aumentar o percentual do sistema Hórus implantado ou enviando o conjunto de dados por meio do serviço Webservice.	100,00	
Aumentar a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	
Aumentar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	60,00	
Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,66	
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,26	
Aumentar a Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	60,00	
Aumentar a Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	100,00	
Aumentar a Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	65,00	
Aumentar a Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.	60,00	
Aumentar a Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00	
Aumentar a Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	60,00	
Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	60,00	
Aumentar a Proporção do acesso ao tratamento das Hepatites B e C.	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o tempo médio na fila de espera para acesso aos procedimentos ambulatoriais (consultas e exames) na rede estadual.	10,00

	Aumentar o N° de unidades de saúde implantadas com serviços de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.	1
	Aumentar o número de Leitos hospitalares do SUS	1
	Aumentar o Número de pontos de atenção dos componentes da Rede de Urgência e Emergência (RUE) qualificados.	1
	Aumentar a taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de Fêmur.	100,00
	Aumentar o Número de Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) com Núcleo de Segurança do Paciente implantados.	1
304 - Vigilância Sanitária	Aumentar a Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Diminuir o Número de Casos de Doenças de Chagas Aguda por forma de Transmissão Oral.	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Diminuir a Taxa de mortalidade infantil	0
	Diminuir o Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	1
	Aumentar a Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	75,00
	Aumentar a Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00
	Aumentar a Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100,00
	Diminuir o Número de Casos Autóctones de Malária	0
	Número absoluto de óbitos por arboviroses.	0
	Aumentar o Número de municípios que atingiram mínimo de 80% de cobertura de visitas domiciliares para controle vetorial da dengue em pelo menos 4 ciclos.	4
	Aumentar a proporção de preenchimento do campo ocupação; nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Aumentar a Proporção de notificação, de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00
	Aumentar a Proporção de casos de Síndrome Respiratória Aguda grave encerrados quadrimestralmente no SIVEP GRIPE.	100,00
	Aumentar a Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada.	95,00
	Diminuir o Número absoluto de óbitos por Leishmaniose Visceral (LV).	0
	Aumentar a Proporção do acesso ao tratamento das Hepatites B e C.	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	15.000,00	2.507.906,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.522.906,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	3.392.221,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.392.221,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	957.565,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	957.565,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.500.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	53.410,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	53.410,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	196.810,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	196.810,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	957.020,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	957.020,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	65.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.400,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A